

## EDITAL Nº90, DE 04 DE ABRIL DE 2022

### MATRÍCULAS DEFERIDAS DA 2ª CHAMADA COMPLEMENTAR E 3ª CHAMADA COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO 2022 DO IFPR - CENTRO DE REFERÊNCIA DE PONTA GROSSA

O DIRETOR DO CAMPUS CURITIBA, no uso de suas atribuições, torna público o resultado das MATRÍCULAS DEFERIDAS DA 2ª CHAMADA COMPLEMENTAR e os candidatos chamados para realização da matrícula da 3ª CHAMADA COMPLEMENTAR para ingresso de estudantes no curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, ofertado para o ano letivo de 2022 no Centro de Referência de Ponta Grossa, resultante do Edital Nº 187, de 30 de novembro de 2021 considerando a política de inclusão do IFPR para o ingresso de estudantes nos cursos.

Os candidatos aprovados em 3ª chamada complementar deverão realizar sua matrícula nos dias 04 e 05/04/2022 através do preenchimento de formulário por meio do link <https://forms.gle/A2Qucoi53wSL1R6x8> Para a realização da matrícula os candidatos deverão estar em mãos com os seguintes documentos.

#### TODOS OS CANDIDATOS

1. Histórico Escolar de Conclusão do Ensino Fundamental OU Certificação emitida por meio de exames certificadores oficiais realizados por instituições públicas
2. RG (Documento de Identidade)
3. Certidão de Nascimento OU Casamento
4. CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF, obtido no site <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>.
5. Comprovante de Quitação com o Serviço Militar obtido no site <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa> (APENAS PARA HOMENS ENTRE 18 E 45 ANOS)
6. Certidão de Quitação Eleitoral obtido no site <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (APENAS PARA MAIORES DE 16 ANOS QUE JÁ TEM TÍTULO DE ELEITOR)
7. Comprovante de Residência (conta de luz, água ou telefone)

#### CANDIDATOS DE C4

Todos os documentos listados acima juntamente com os seguintes documentos.

1. Comprovante de inscrição no CadÚnico com data posterior a 01/12/2021. Em caso de impossibilidade de apresentar o CadÚnico, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos
  1. Declaração de Renda Bruta Familiar PREENCHIDA E ASSINADA (Anexo III-B do Edital 187/2021)
  2. Certidão de nascimento OU Documento de Identidade (RG) OU CNH de todas as pessoas da família
  3. CPF de todas as pessoas da família maiores de 18 anos

4. CTPS (Carteira de trabalho) de todos os integrantes maiores de 18 anos (as páginas da foto, qualificação civil, contratos de trabalho e a próxima página em branco do contrato de trabalho). Caso algum integrante não possua CTPS adicione uma declaração de próprio punho PREENCHIDA E ASSINADA informando esta situação.
5. A última Declaração de Imposto de Renda completa, para os maiores de 18 anos, caso declarante
6. Comprovante de todos os maiores de 18 anos não declarantes de Imposto de Renda (disponível no link <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATRJO/ConsRest/Atual.app/index.ASP>)
7. Documentação de renda para TODOS os integrantes da família maiores de 18 anos. Caso o núcleo familiar seja composto por integrantes de diferentes categorias (assalariados, autônomos etc.), cada membro deverá apresentar a documentação referente a sua própria categoria conforme tabela abaixo.

Categoria	Documentos
1. DESEMPREGADOS, ESTUDANTES OU DONA(O) DE CASA	a) Em caso de desemprego recente, apresentar Rescisão de Contrato e comprovante de recebimento do seguro desemprego; OU b) Preencher e assinar a Declaração – Não Possui Renda Mensal (Anexo III-C do Edital 187/2021)
2. TRABALHADORES ASSALARIADOS (celetistas, servidores públicos, empregado doméstico, aprendizes)	a) Contracheques/holerites dos meses setembro, outubro e novembro 2021
3. APOSENTADOS, PENSIONISTAS, E DEMAIS BENEFICIÁRIOS DO INSS	a) Extrato de pagamento do benefício do INSS, emitido pelo endereço virtual: <a href="https://portal.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio">https://portal.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-pagamento-de-beneficio</a> , demonstrando o valor bruto recebido dos meses setembro, outubro e novembro 2021; OU b) Extrato bancário detalhado com a identificação do titular, contendo o número do benefício do INSS e o valor integral do benefício (sem desconto de empréstimo consignado), dos meses setembro, outubro e novembro 2021; OU c) Preencher e assinar declaração de próprio punho, relatando a renda mensal, (Anexo III-D do Edital 187/2021), informando o valor integral do benefício e extrato bancário emitido pelo caixa eletrônico; OU d) Comprovante de aposentadoria (caso não seja INSS).
4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS	a) Preencher e assinar declaração de próprio punho relatando a atividade desenvolvida como autônomo ou liberal e a renda bruta mensal (Anexo III-D do Edital 187/2021); E b) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos meses setembro, outubro e novembro 2021 compatíveis com a renda declarada; E

	<p>c) Quaisquer declarações tributárias dos meses setembro, outubro e novembro 2021 no processo seletivo, referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.</p>
<p>5. EMPRESÁRIO OU PESSOAS COM PARTICIPAÇÃO EM COTAS DE EMPRESAS OU MICROEMPRESAS</p>	<p>a) Preencher e assinar declaração de próprio punho relatando a atividade desenvolvida e a renda como empresário/microempreendedor (Anexo III-D do Edital 187/2021); E</p> <p>b) Pró-labores dos meses setembro, outubro e novembro 2021; E</p> <p>c) Declaração completa de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – DIPJ, exercício 2021 ano calendário 2020, acompanhado do recibo de entrega, quando houver;</p> <p>d) Declaração completa de Informações socioeconômicas e Fiscais (DEFIS-Simples Nacional) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte, quando houver;</p> <p>e) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (DECORE), quando houver.</p>
<p>6. MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL</p>	<p>a) Preencher e assinar declaração de próprio punho relatando a atividade desenvolvida como microempreendedor e a renda mensal (Anexo III-D do Edital 187/2021); E</p> <p>b) Declaração Anual CNPJ MEI (DASN-SIMEI).</p>
<p>7. TRABALHADORES DO MERCADO INFORMAL (atividade sem vínculo empregatício, não possui contrato de trabalho, não contribui com INSS)</p>	<p>a) Preencher e assinar declaração de próprio punho, relatando a renda bruta mensal e a atividade desenvolvida como trabalhador informal (Anexo III-D do Edital 187/2021).</p>
<p>8. ESTAGIÁRIOS ou BOLSISTAS</p>	<p>a) Contrato de estágio/bolsa; ou</p> <p>b) Termo de Compromisso de estágio/bolsa.</p>
<p>9. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS</p>	<p>a) Contrato(s) de locação ou arrendamento(s) devidamente registrado(s) em cartório, acompanhado(s) dos recibos dos meses setembro, outubro e novembro 2021; OU</p> <p>b) Preencher e assinar declaração de próprio punho relatando o valor recebido, acompanhada dos recibos dos meses setembro, outubro e novembro 2021</p>
<p>10. PARA CASOS DE RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA</p>	<p>a) Decisão judicial discriminando o nome do(s) beneficiários e o valor a ser pago; OU</p> <p>b) Extratos bancários dos meses setembro, outubro e novembro 2021 constando o valor recebido; OU</p> <p>c) Preencher e assinar declaração de próprio punho, relatando o beneficiário e o valor mensal recebido de pensão (Anexo III-D do Edital 187/2021).</p>

11. ATIVIDADE RURAL	<p>a) Declaração do sindicato rural, associação, cooperativa ou prefeitura, contendo o valor recebido mensalmente ou anualmente e informações detalhadas atividade desenvolvida; OU</p> <p>b) Preencher e assinar declaração de próprio punho, contendo o valor recebido mensalmente ou anualmente, e informações da atividade desenvolvida. Anexando as 3 (três últimas) notas fiscais de vendas de produtos, (Anexo III-D do Edital 187/2021); e</p> <p>c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ, quando houver;</p> <p>d) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso.</p>
---------------------	---

O deferimento da matrícula está condicionado à análise dos documentos enviados pelo(a) candidato(a).

#### RESULTADO 2ª CHAMADA COMPLEMENTAR

	CANDIDATO	COTA	STATUS	MOTIVO
1	EMANUEL PEREIRA DOS SANTOS	AC	INDEFERIDO	Não realizou matrícula
2	HELENA CAROLINE FARAGO HONESKO		INDEFERIDO	Não realizou matrícula
3	JULIA IUSZCZAK FERREIRA		INDEFERIDO	Não realizou matrícula
4	PEDRO HENRIQUE PITELA		DEFERIDA	
5	NICOLAS OLIVEIRA BACHEGA		DEFERIDA	
6	GABRIEL DE PAULA VALENTIM		DEFERIDA	
7	EMERSON DZICOUSKI JUNIOR		DEFERIDA	
8	JOAO PAULO PEDROSO		DEFERIDA	
9	CAIO VINICIUS VIER		DEFERIDA	
10	SILVANA DO ROCIO ALVES TEIXEIRA		INDEFERIDO	Não realizou matrícula
11	EMANUELI APARECIDA FAGUNDES	C4	INDEFERIDO	Não realizou matrícula
12	FLORINAL BUENO NETO		DEFERIDA	
13	FRANCIELLEN KATHELYN PALHANO		INDEFERIDO	Não realizou matrícula

14	HELTON MONTEIRO		INDEFERIDO	Não realizou matrícula
15	JOHANNES MARAVIESKI AMARAL		DEFERIDA	
16	GUSTAVO MARQUES DA SILVA		INDEFERIDO	Não realizou matrícula
17	ALEXANDER JARED GUANIPA RODRIGUEZ	C8	INDEFERIDO	Não realizou matrícula
18	LUCAS GONCALVES		INDEFERIDO	Não realizou matrícula
19	MARIA EDUARDA PEDROSO		INDEFERIDO	Não realizou matrícula
20	MARIA APARECIDA ROSA FERREIRA		INDEFERIDO	Não realizou matrícula

## 3ª CHAMADA COMPLEMENTAR

Classificação	Número sorteado	Candidato	Cota
31	35	LUIZ MIGUEL MIRANDA NUNES	AC
32	6	ANNA LUIZA DA SILVA	
33	38	MARISE BORATTO PRZYTOCKI	
34	17	ERICK HENRIQUE VUITIKA	
35	28	JOAO MIGUEL PITURA	
17	8	HERYKY RUAN RIBEIRO DA COSTA	C4
18	10	JORGE LUIZ APARECIDO DA SILVA CESAR	
19	11	KAUANE VITORIA CORDEIRO GAVA	
20	13	LAUREN CRISTINA FARAGO FERNANDES	
21	15	MATHEUS PEDROSO DA ROCHA	C8
22	17	POLIANA APARECIDA ALVES	
23	19	RHUAN CARLOS LIGOSKI DA SILVA	

Curitiba, 04 de abril de 2022.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO WILLIAN DA SILVA VIANA PEREIRA, DIRETOR(a)**, em 04/04/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1682721** e o código CRC **6FAFF477**.

Referência: Processo nº 23411.014633/2021-00

SEI nº 1682721

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CURITIBA/DG/IFPR/CURITIBA-DG/CURITIBA  
R. João Negrão, 1285, Curitiba - PR | CEP CEP 80230-150 - Brasil